

faz saber que a Câmara
pálor decretou e eu, sanciono
esta Lei.

Art. 1º - fica o Poder Executivo autorizado a
efetuar a cobrança do imposto
multa até 30 de junho de

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da
publicação revoga

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Delphino Alves Correa